

Ana Margarida Rodrigues Carvalho

Discriminação contra Mulheres Trans em Estabelecimentos Prisionais



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

1.º Ciclo de estudos de Criminologia

Porto, 2023

Ana Margarida Rodrigues Carvalho

Discriminação contra Mulheres Trans em Estabelecimentos Prisionais



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

1.º Ciclo de estudos de Criminologia

Porto, 2023

Ana Margarida Rodrigues Carvalho

Discriminação contra Mulheres Trans em Estabelecimentos Prisionais

A Aluna

(Ana Margarida Carvalho)

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciada do Curso de Criminologia, sob a orientação do Professor Doutor Luís Santos.

Resumo

Apesar das questões em torno das identidades de género e sexuais em Portugal estarem legalmente avançadas, ainda há muito por melhorar, uma vez que a realidade de todos os dias ainda não acompanha, como se almeja, os enunciados legais e normativos. A falta de conhecimento e formação dos profissionais e, em geral, a insuficiente sensibilização da sociedade constituem barreiras exigentes de se superar.

O presente projeto aborda a problemática da discriminação contra mulheres trans em estabelecimentos prisionais, operacionalizando variados conceitos relacionados com as identidades de género e sexuais LGBTI+, com principal objetivo dar visibilidade a estas questões sobre a discriminação contra a comunidade LGBTI+, mais concretamente as Mulheres Trans, que foram condenadas a pena de prisão, assim como contribuir para a sensibilização e despertar de entidades públicas e privadas, grupos profissionais específicos, serviços de apoio, locais de trabalho e a população em geral para a transversalidade e as consequências do preconceito dirigido a pessoas com identidades socialmente não normativas. Através de uma proposta de intervenção sustentada em pressupostos qualitativos, antevê-se uma intervenção junto de guardas prisionais de um Estabelecimento Prisional, promovendo-se a igualdade, o respeito e os direitos da comunidade LGBTI+ nos Estabelecimentos Prisionais.

Palavras-Chave: Transfobia; Estabelecimentos prisionais; Discriminação; Transexuais.

Abstrat

Although the issues surrounding gender and sexual identities in Portugal are legally advanced, there is still much room for improvement, since the reality of every day life does not yet follow, as desired, the legal and normative statements. The lack of knowledge and training of professionals and, in general, the insufficient sensitisation of society are demanding barriers to overcome.

This project addresses the problem of discrimination against trans women in prisons, operationalising various concepts related to LGBTI+ gender and sexual identities, with the main objective of giving visibility to these issues on discrimination against the LGBTI+ community, more specifically Trans Women, who have been sentenced to prison, as well as contributing to the awareness and awakening of public and private entities, specific professional groups, support services, workplaces and the general population to the transversality and consequences of prejudice directed at people with socially non-normative identities. Through an intervention proposal based on qualitative assumptions, an intervention is envisaged with prison guards of a Prison Establishment, promoting equality, respect and the rights of the LGBTI+ community in Prisons.

Keywords: Transphobia; Prisons; Discrimination; Transsexuals.

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa e a todos os professores envolvidos no meu percurso académico, agradeço os conhecimentos que me transmitiram.

Ao Professor Doutor Luís Santos, que me ajudou e apoiou na realização deste projeto. Foi um prazer trabalhar consigo.

À Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”, e à Dra. Filomena Frazão de Aguiar agradeço por me terem dado a oportunidade e o privilégio de estagiar na vossa casa. Sou grata por todos os ensinamentos que me deram.

Um obrigado especial às Dras. Alexandra Duque, Helena Vilaça, Armandina Martins, Eunice Figueiroa, Rita Braga e Filipe Gaspar por todo o apoio, carinho, boa disposição e confiança em mim.

Uma das muitas coisas boas que esta licenciatura me trouxe foram os amigos. Obrigada por terem tornado a faculdade um lugar mais feliz para mim. Desejo a todos que tenham muito sucesso, tanto a nível profissional como pessoal, mas acima de tudo que sejam sempre felizes.

Ao João, que sem ele teria sido tudo muito mais difícil, agradeço a sua paciência e o seu apoio incondicional. Obrigada por seres o meu parceiro em tudo, por estares sempre a meu lado nos bons e maus momentos, por acreditares sempre em mim mais do que eu. Que a vida nos traga um futuro bonito e feliz.

À minha tia Zita agradeço o apoio que sempre deu a mim e à minha família, serei-lhe sempre muito grata.

Aos meus pais e ao meu irmão, que sempre me apoiaram e me deram força para continuar, devo esta licenciatura. Obrigada do fundo do meu coração.

A ti Mazito, obrigada por sempre olhares por mim.

Índice Geral

Índice de Siglas	1
Índice de Anexos	2
Introdução.....	3
Capítulo I – Enquadramento Teórico	5
1. Identidades de género e sexuais LGBTI+	5
1.1. Sexo.....	5
1.2. Género	5
1.3. Expressão de género.....	6
1.4. Identidade de género	6
2. O termo Trans.....	7
3. Preconceito e discriminação contra a comunidade LGBTI+.....	7
4. Enquadramento legal acerca da comunidade Trans nos Estabelecimentos Prisionais em Portugal.....	10
5. Discriminação e violência contra a comunidade Trans nos Estabelecimentos Prisionais	11
5.1. Abuso, assédio e violência	12
5.2. Cuidados médicos limitados.....	12
5.3. Isolamento	13
6. Consequências da discriminação e violência contra a população Trans detida nos Estabelecimentos Prisionais	13
Capítulo II – Proposta de intervenção	14
1. Metodologia.....	14
1.1 Proposta de Intervenção	14
1.2 Objetivo Geral.....	14
1.3 Objetivos Específicos	15
1.4 Método	15
1.5 Participantes.....	16

1.6 Instrumentos e Materiais.....	16
1.7 Procedimentos.....	16
2. Apresentação e Discussão dos Resultados Esperados.....	19
Conclusão.....	19
Referências Bibliográficas	20

ANEXOS

Índice de Siglas

DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP – Estabelecimento Prisional

EUA – Estados Unidos da América

LGBTI+ – Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Trans, Intersexo e outras identidades não cisgénero e não heterossexuais

SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Índice de Anexos

Anexo A – Entrevistados que se sentiram discriminados por serem LGBTI em outra área que não o emprego nos 12 meses anteriores ao inquérito na UE-28, por área de vida e grupo (%).

Anexo B – Entrevistados que se sentiram discriminados contra por ser LGBTI no trabalho em 12 meses antes da pesquisa (%).

Anexo C – Sofrer agressão física e/ou sexual por ser LGBTI, nos cinco anos anteriores à pesquisa (%)

Anexo D – Sofrer agressão física e/ou sexual por ser LGBTI, nos cinco anos anteriores à pesquisa (%)

Anexo E – Entrevistados de 15 a 17 anos que são muito abertos, abertos seletivamente ou que escondem ser LGBTI na escola na UE-28, por grupo (%).

Anexo F – Inquiridos que afirmam que, durante o período escolar, alguém os apoiou, defendeu ou protegeu a eles e aos seus direitos como pessoa L, G, B, T ou I, por faixa etária (UE-28, Sérvia e Macedónia do Norte) (%).

Anexo G – Mapa 2023, Efetuando a situação legal e política dos direitos humanos das pessoas lésbica, gay, bissexual, trans e intersexo (LGBTI) na europa.

Anexo H – INDEX 2023, Refletindo a situação legal e política dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexuais (LBTI) na Europa.

Anexo I – Notícia SIC Notícias

Anexo J – Pessoas LGBTI+ mais discriminadas, segundo a Orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (%).

Anexo K – Questionário aos Guardas Prisionais

Anexo L – Pedido de Submissão à Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

Anexo M – Pedido de colaboração ao Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo.

Anexo N – Consentimento informado/ Confirmação de participação.

Introdução

Atualmente, a categorização de género tem vindo a ser alvo de profundas mudanças. A comunidade LGBTI+ (Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Trans, Intersexo e outras identidades não cisgénero e não heterossexuais) tem progressivamente conquistado uma justa visibilidade no espaço público e uma legitimidade para a afirmação da sua diversidade outrora não reconhecida. Às pessoas que não se identificam com o seu sexo biológico atribuiu-se o nome de trans e transgéneros, sendo que existem diferenças entre eles. Estas classificações estão integradas na comunidade LGBTI+, ou seja, os indivíduos que não estão dentro dos padrões impostos pela sociedade e que se permitem serem livres nos seus lugares de pertença em termos de identidade de género e sexuais.

Em Portugal, segundo a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (2022), a discriminação e violência contra as pessoas em função da sua orientação sexual, identidade ou expressão de género percebidas, assim como características sexuais, ainda é uma realidade pouco fundamentada e sub-representada nos registos oficiais de crimes e incidentes discriminatórios, uma vez que estes dados são recolhidos pelas Forças de Segurança Pública, designadamente Polícia Judiciária (PJ), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR).

De acordo com o *National Center for Transgender Equality* (2018), a discriminação e violação dos direitos na sociedade contra a comunidade trans é ainda mais acentuada no contexto de Estabelecimento Prisional (EP), uma vez que esta população é, frequentemente, alvo de várias violações dos seus direitos por parte da estrutura organizacional do estabelecimento, como por parte dos restantes reclusos. Em consequência do “risco acrescido de discriminação e abuso no ambiente [prisional] fechado ... [e] ao elevado risco de violação, correm também um risco elevado de contrair VIH (Vírus da Imunodeficiência Humana) ou SIDA (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) nas prisões” (Gatherer et al., 2014, p. 151 - 158).

Nos últimos anos, as questões sobre a comunidade LGBTI+ têm ganho estatuto legal e reconhecimento dos direitos humanos em alguns países, principalmente nos países ocidentais (Carrol & Mendos, 2017; Chiam, Duffy, & Gil, 2017; Governo do Reino Unido, 201; Transgender Europe, 2017). Mesmo com esta consciencialização, os estudos têm vindo a demonstrar que os reclusos trans têm maior probabilidade de sofrer

bullying, violência, assédio, coerção e agressão sexual do que os restantes prisioneiros (Australian Human Rights Commission, 2015; National LGBTI Health Alliance, 2012). Jenness et al. (2007, p.2) concluíram que “a agressão sexual é 13 vezes mais prevalente entre os reclusos transgéneros, com 59% a afirmarem serem agredidos sexualmente numa prisão californiana”.

Em 2011, nos EUA, um estudo de Grant et al., com uma amostra de 6.454 pessoas transgénero e não conformes com o género atribuído à nascença, demonstrou que entre as 749 mulheres transgénero que tinham sido condenadas a pena de prisão, 38% afirmaram terem sido assediadas, 9% agredidas fisicamente, e 7% agredidas sexualmente por funcionários ou pessoal prisional. É de notar que muitos agentes prisionais e elementos da saúde do estabelecimento não possuem frequentemente conhecimentos de saúde específicos referentes à população trans, negando-lhe muitas vezes cuidados de saúde gerais (Clarke t. al., 2017; Grant et al., 2011; Mullens et al., 2017; White Hughto et al., 2018).

A gestão e os funcionários dos Estabelecimentos Prisionais (EP) têm um papel preponderante na garantia de segurança, saúde e bem-estar dos reclusos trans. Para tal, são necessárias políticas abrangentes e formação dos membros dos EP sobre como gerir, tratar e apoiar os reclusos trans respeitando os quadros legais de antidiscriminação. Independentemente de alguns países terem reconhecido legal e politicamente esta problemática, como é o caso de Portugal, não há registos das experiências dos reclusos trans (condições/ambiente de vida; tratamento por parte dos reclusos e do pessoal prisional; disponibilidade de cuidados de saúde que afirmem o género; e alojamento), assim como as práticas relacionadas aos comportamentos sexuais e transmissão do VIH/SIDA, enquanto reclusos.

Diante do exposto, o presente Projeto de Graduação está dividido em duas partes. A primeira diz respeito ao enquadramento teórico, abordam-se conceitos relacionados com identidade de género e sexuais LGBTI+, dando ênfase ao termo Trans, discute-se o preconceito e discriminação contra a comunidade em questão, apresenta-se o enquadramento legal acerca da comunidade Trans nos EP, aborda-se a discriminação e a violência que pessoas trans em contexto de reclusão vítimas nos EP, como o abuso, assédio e violência, os cuidados médicos limitados e o isolamento. Por fim, desenvolve-se as consequências que esta população sofre por causa da discriminação e violência nestes ambientes. A segunda parte foca-se numa proposta de

intervenção em contexto de EP, direcionada para a prevenção de atos discriminatórios e violentos contra a comunidade trans nos EP, tanto por parte dos guardas prisionais, como por parte dos restantes reclusos. Expõem-se os objetivos geral e específicos do programa, o método que foi escolhido para o desenvolvimento do mesmo, os participantes, assim como os materiais e procedimentos essenciais. Para terminar, realiza-se uma apresentação e discussão dos resultados esperados.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1. Identidades de género e sexuais LGBTI+

1.1. Sexo

Sexo (normalmente denominado como sexo biológico) engloba várias características visíveis (como os órgãos genitais externos) e não visíveis (como os cromossomas sexuais e os órgãos reprodutores internos) e é identificado na ecografia ou quando o bebé nasce, tendo em conta a observação órgãos genitais externos (APA, 2021; OPP, 2020). As pessoas intersexo, por nascerem com categorias sexuais que não estão conforme as normas médicas ou sociais para os sexos feminino e masculino, sofrem discriminação e estigma (FRA, 2020). A ideia de intersexo apreende várias probabilidades e não se remete apenas a órgãos genitais não cabíveis a um género (Diamond, 2009). Assim sendo, o sexo é caracterizado cientificamente como feminino, masculino ou intersexo.

1.2. Género

Género abrange as conceções de identidade e expressão de género, na medida em que é uma construção social que vai acompanhando o contexto histórico e cultural. Para Butler (2003), género não é uma expressão ou compreensão da essência biológica, nem a resposta das imposições socializadoras, mas sim a inclusão da construção subjetiva e cultural. Assim sendo, é criado nas políticas e práticas das instituições sociais, através de interações sociais e íntimas entre pessoas e por representações, tais como nos meios de comunicação social (Yuval-Davis, 2006). Afirmar que género é construído é assumir que a masculinidade e a feminilidade, como construções, estão sujeitas a processos contínuos de negociação e recriação (Ferree et al., 1999;

Messerschmidt, 2013). Considera-se o género ativado, na medida, em que significa que as pessoas fazem, realizam e executam (Butler, 1990; Messerschmidt, 2013; West & Zimmerman, 1987).

1.3. Expressão de género

A Expressão de género consiste no conjunto das características de uma pessoa que estão visíveis para o exterior, como o vestuário, timbre de voz, acessórios, linguagem que usa para se referir a si próprio/a, entre outros. Estas características indiciam a pertença a um determinado género, uma vez que é através desta que cada um/a manifesta a sua identidade de género (APA, 2015; OPP, 2020). A maneira como se expressa o género pode ser mais feminina, masculina ou andrógina, assim como pode ser mais tradicional ou mais disruptiva. A sociedade pode não ter a mesma leitura, e esta pode não corresponder à identidade de género que a pessoa sente (Rede ex aequo, 2023).

1.4. Identidade de género

A identidade de género compreende o autorreconhecimento pessoal e profundo enquanto homens, mulheres, ambos ou enquanto pessoa trans ou não binária (APA, 2015, 2021; OPP, 2020). É um projeto contínuo, posto que nunca está terminado (Connell, 1999). Corresponde, ou não, ao sexo atribuído à nascença, sendo que as pessoas cuja identidade de género está alinhada ou é congruente com o sexo conferido à nascença denominam-se cisgénero (APA, 2015, 2021; OPP, 2020). Como referido anteriormente, a identidade de género pode ou não estar coligada à expressão de género da pessoa. Identidade de género e Orientação Sexual são muitas vezes confundidas pela sociedade, mas são conceitos distintos. O primeiro caso refere-se ao reconhecimento, aceitação e autoidentificação da pessoa no que concerne à sua própria orientação sexual; o segundo remete para uma dimensão de atração (APA, 2021).

2. O termo Trans

O termo Trans é utilizado para denominar pessoas que não se identificam com o género que lhes foi atribuído à nascença e, conseqüentemente, podem querer ou não fazer modificações corporais (OPP, 2020). Este termo engloba identidades como “homem trans” e “mulher trans”, assim como por exemplo, pessoas não binárias, que são identidades que não se integram no binário masculino ou feminino. O questionamento sobre a própria identidade não tem altura “certa”, podendo revelar-se na infância, adolescência ou até já na vida adulta. A demora do questionamento, a percepção e a aceitação da identidade, como assumir-se, verifica-se em virtude do desconhecimento das realidades e vivências trans e, em consequência, do preconceito relacionado a transgressões de género, quer estas sejam em termos de identidade ou expressão. Uma pessoa trans pode ou não sentir disforia de género, que é o sofrimento significativo relacionado com as questões de género. A disforia de género pode dividir-se entre social e corporal, em que na primeira área está associada à forma como a pessoa vive na sociedade, e a segunda associada com as características corporais da pessoa. Estes sentimentos podem não ser vividos por todas as pessoas trans, uma vez que a pessoa pode não se identificar com o género atribuído à nascença, mas não sofrer estas questões. É importante não resumir a existência e vivência das pessoas trans ao sofrimento, visto que, podem, em contrapartida, sentir euforia de género, que passa pela sensação de prazer e felicidade relacionada às questões de género, tanto a nível social como corporal. Outra questão inerente às pessoas trans é o facto de estas quererem ou não “transicionar”, ou seja, quererem mudar a forma como se apresentam à sociedade e a sua expressão de género, através da escolha de um nome, pronomes, vestuário, corte de cabelo, entre outras coisas mais (Rede ex aequo, 2023).

3. Preconceito e discriminação contra a comunidade LGBTI+

O interesse pelos acontecimentos de preconceito e discriminação contra a comunidade LGBTI+ tem ganho espaço ao longo das últimas décadas (Saleiro, S. et al., 2022). Conforme refere Allport (1954), autor de uma das obras mais relevantes para estudo do preconceito, O preconceito deve ser categorizado como uma atitude negativa injustificada perante um grupo e os indivíduos pertencentes a este. Assim sendo, o preconceito é uma consequência natural do processo de categorização social, em que os

indivíduos têm tendência a realçar as características que têm em comum com os indivíduos do grupo no qual estão inseridos e a ressaltar as características negativas dos membros do exogrupo (Pegna, 2018).

De acordo com a APAV (2023), discriminação consiste:

numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua pertença a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de género, ou outro fator.

As pessoas LGBTI+ são bastante diversas, tanto por se associarem por problemáticas diferentes, como a orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, como pela diversidade interna a cada uma das categorias LGBTI+. Esta diversidade ocorre porque a identidade de género, orientação sexual e as características sexuais entrelaçam,-se com outras características como a nacionalidade, raça/etnia, estatuto migratório, capacidade funcional, classe social, etc., que em conjunto formam intensidades e tipos específicos de discriminação (Saleiro et al. (2022).

O sistema dominante é binário e disciplinador, em que a heterossexualidade corresponde à norma de expressão social, pelo simples facto de relacionar um género natural a um determinado sexo. O género não pode ser reduzido a uma expressão social, porque se assim fosse, demonstrava haver coerência e unidade entre o fator biológico, comportamentos, sexualidade e identidades, que segundo Butler (2003), esta ideia é incorreta. A violência heterossexista pode dividir-se em três elementos diferentes: o primeiro é a violência interpessoal (lgbtfobia individual), que designa-se por atos de brutalidade física, como homicídios, lesões corporais, violações e ofensas à honra, realizados por indivíduos ou grupos contra pessoas LGBTI+; o segundo são as violências estruturais e institucionais (lgbtfobia de Estado), que estão presentes na criminalização e na associação patológica das identidades LGBTI+, materializadas em leis penais ou categorias médicas e ações administrativas, decisões judiciais e pareceres psiquiátricos; o terceiro elemento é categorizado como violência simbólica (cultura lgbtfóbica), que traduz-se em discursos e práticas sociais de inferiorização e exclusão, através da restrição de locais e atividades às condutas de assédio moral. É de notar que todas estas violências lgbtfóbicas estão relacionadas com o ódio e o preconceito associado à diversidade sexual e de género (Carvalho, S. et al., 2020).

Miskolci (2017) esclarece que o problema à volta do ódio e o preconceito associado à diversidade sexual e de género, não está associado à homossexualidade ou a identidade de género, mas sim à abjeção. De acordo com o autor, a abjeção consiste na posição que a comunidade denomina aos que consideram uma ameaça à ordem. A abjeção “constitui a experiência de ser temido e recusado com repugnância, pois sua própria existência ameaça uma visão homogênea e estável do que é a comunidade” (Miskolci, 2017, p.24). Para Butler (2002), a abjeção “relaciona-se a todo o tipo de corpos cujas vidas não são consideradas “vidas” e cuja materialidade é entendida como “não importante””. Já Ferreira (2015, p.68), refere que são aqueles indivíduos que “não são reconhecidos ou legitimados como importantes simplesmente porque suas vidas não são culturalmente inteligíveis, não são compreendidas como legítimas”, razão pelo qual a abjeção pode ser aplicável aos detidos.

De acordo com o 2.º Inquérito LGBTI+ da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia, de 2020, em Portugal os valores relativos à discriminação referem que 40% das pessoas inquiridas sentiram-se discriminadas pelos menos num dos seus contextos do quotidiano (Anexo A), e 20% no local de trabalho (Anexo B); 30% afirma ter sido vítima de algum tipo de abuso no último ano (Anexo C), e 5% sofreram ataques nos últimos cinco anos (Anexo D); por outro lado, apesar de 28% de jovens entre os 15 e os 17 anos de idade esconderam a sua identidade na escola (Anexo E), 60% afirmou que alguém sempre os apoiou, defendeu ou protegeu os seus direitos como LGBTI+ (Anexo F). Conforme o mapa e *Index Rainbow Europe*, elaborado pela ILGA Europe, do ano de 2023 (Anexo G e Anexo H), Portugal obtém a 7.ª posição em relação à proteção dos direitos das pessoas LGBTI+ no panorama europeu, com uma classificação de 62%. É de notar que o país não sofreu uma evolução significativa nos últimos anos, no que diz respeito ao reconhecimento de direitos para a população em questão.

Num estudo FREE – *Fostering the Right to Education in Europe*, uma iniciativa liderada pelo Centro de Psicologia da Universidade do Porto (CPUP), numa amostra de 1500 jovens com idades entre os 14 e 19 anos, que frequentavam o 3.º ciclo e o ensino secundário em território português, entre setembro de 2020 e julho de 2021, 45,3% desta amostra revela ser vítima de formas de agressão frequentemente, como o assédio ou insultos, divulgação de boatos e mentiras sobre si, ser ignorado deliberadamente, agressões físicas, roubo ou danificação de bens pessoais, ameaças, comentários, piadas

ou gestos de natureza sexual. No que toca aos jovens com identidade trans, *queer*, não binária ou em questionamento (não-cisgénero), 45% destes afirmaram não se sentir em segurança nos vestiários do ginásio e na casa de banho. Em contrapartida, apenas 34,6% dos colegas e 46,2% do pessoal docente respeitam o nome escolhido e que está de acordo com o género com que se identifica. No que toca às motivações para este tipo de agressões aponta-se a aparência física, as expressões de género fora dos padrões da sociedade, e a orientação sexual.

4. Enquadramento legal acerca da comunidade Trans nos Estabelecimentos Prisionais em Portugal

A nível internacional, os Princípios de Yoyakarta, converteram-se, em 2007, o documento de referência sobre os direitos humanos nas áreas da orientação sexual e identidade de género. Dez anos mais tarde, adicionou-se a expressão de género e características sexuais (Princípios de Yoyakarta, 2017). Em 2008, as Nações Unidas publicam a “Declaração sobre os Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Género” (União Europeia – Assembleia Geral, 2008), onde validam que o princípio da não-discriminação “exige que os direitos humanos se apliquem de maneira igual a cada ser humano, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género” (ponto 3, p.1).

Portugal, sendo um país de matriz cultural católica e com uma democracia relativamente jovem, continua a lutar para estar à altura dos padrões de desenvolvimento social e económico, dos países mais ricos da União Europeia (Saleiro, et al., 2022). Não obstante dos movimentos de defesa dos direitos das pessoas LGBTI+ existam em Portugal há pouco mais de duas décadas (Vale de Almeida, 2010) e que possuem especificidades que os diferenciam de outros contextos culturais (Santos, 2005, 2013), os últimos 15 anos representam-se, ainda, por um vasto conjunto de mudanças sociais e legais, no que concerne ao reconhecimento, consciência e respeito pela diversidade sexual e de género (Fernandes et al., 2021; Pereira & Monteiro, 2017; Vale de Almeida, 2009). Assim sendo, Portugal, nos últimos anos, tem subido de *ranking* de legislação igualitária a nível europeu e é, neste enquadramento, um dos países mais igualitários da Europa, atualmente (ILGA Europe, 2023) (Anexos G e H). Em Portugal, foi implementado em abril de 2022, um novo regulamento sobre a

colocação de reclusos nos estabelecimentos prisionais, tendo por base o cumprimento da lei n.º 38/2018, que conforme o artigo 1.º da mesma, estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa. O regulamento tenta assegurar os direitos e a segurança de pessoas transgénero nas prisões, uma vez que anteriormente, os reclusos eram colocados tendo em conta o seu sexo biológico ou então, eram colocadas no hospital prisão de Caxias, como se fosse portadora de uma qualquer doença que não tinha (SIC Notícias, 2022) (Anexo I).

5. Discriminação e violência contra a comunidade Trans nos Estabelecimentos Prisionais

A investigação sobre a discriminação e violência contra a comunidade Trans nos EP é reduzida (Bromdal, 2019), mas, recentemente, os investigadores europeus (Gorden et al., 2017) e o Parlamento Europeu assumiram a falta de discurso europeu sobre as pessoas transgénero reclusas e incentivaram os investigadores a estudar criticamente este contexto (Castagnoli, 2010; International Bar Association LGBTI Law Committee, 2015). Os maus-tratos, a violência e a indiferença são uma norma e não uma exceção para a comunidade trans nos EP (Mullens et al., 2019; Wilson et al., 2017 e Yap et al., 2011).

Na sociedade portuguesa atual, a discriminação está mais relacionada e mais intensa nas questões de orientação sexual, identidade de género ou características sexuais. Contudo, num estudo realizado com pessoas LGBTI+ e entidades que trabalham com as mesmas (Saleiro et al., 2022), conclui-se que a discriminação é mais motivada na área da identidade de género (Anexo J).

Dentro das pessoas trans, e conjuntamente ao cisgenderismo, o sexismo que prevalece na sociedade portuguesa, são identificadas as mulheres trans como as que estão mais expostas à discriminação. Como consequência são as mulheres trans que recorrem mais às estruturas de atendimento e de acolhimento a vítimas de violência doméstica e de violência de género (Saleiro et al., 2022). Outra questão que penaliza as pessoas trans é não ter nacionalidade portuguesa, não ter acesso ao reconhecimento legal de género e a atividade como trabalhador sexual e as próprias condições do seu exercício.

5.1. Abuso, assédio e violência

Os reclusos LGBTI + são muitas vezes vítimas de abuso sexual e outras formas de violência, tanto por parte de elementos prisionais, como por parte dos restantes reclusos (Beck, 2014). Num estudo realizado em 2015, com 27.715 pessoas trans, nos EUA, concluiu-se que entre as 554 pessoas trans reclusas, 43% afirmaram ter sido agredidas fisicamente e 17% agredidas sexualmente por outro recluso. Assim, verifica-se uma taxa de agressão sexual nove a dez vezes superior à população geral reclusa nos EUA (James et al., 2016).

As mulheres trans reclusas em EP relatam que a sua identidade de género aumenta e potencia grandemente o risco de serem violadas e coagidas a ter atividades sexuais com outros reclusos, atos estes que são pouco relatados e prevenidos pelos guardas prisionais, profissionais de saúde e administradores (Brömdal et al., 2019; Gorden et al., 2017; Jenness & Fenstermaker, 2016; Lynch & Bartels, 2017; Dolovich, 2011). Mencionam, também, terem sido tratadas com indiferença, ridicularizadas e violadas sexual e fisicamente por aqueles que trabalham no sistema (Brömdal et al., 2019).

5.2. Cuidados médicos limitados

Para além do assédio e abusos, as pessoas trans deparam-se com acesso restrito aos cuidados de saúde necessários nos EP (Brömdal et al., (2019). Uma pesquisa realizada na Austrália demonstrou que muitos auxiliares de saúde e médicos não possuem conhecimentos de saúde específicos sobre pessoas trans, havendo casos que negam regularmente cuidados médicos gerais, mentais e de afirmação de género (Bromdal et al., 2019; Lynch & Bartels, 2017; Wilson et al., 2017). A limitação dos cuidados às pessoas trans foi retratada como uma forma de “duplo castigo”, uma vez que a comunidade trans é punida “primeiro pela discriminação generalizada no sistema judicial que continua a não dar o devido reconhecimento legal do direito das pessoas transgénero à dignidade e à auto-identidade e, em segundo lugar, pelos maus-tratos frequentemente “cruéis e invulgares” de que são alvo na prisão” (Erni, 2013, p. 139).

5.3. Isolamento

Em vários países, as pessoas reclusas trans são alojadas em condições precárias, como é o caso do confinamento solitário e a colocação em instalações que não estão de acordo com o seu género. Os funcionários dos EP, muitas vezes, colocam os reclusos LGBTI+ na solitária em “prisão preventiva”, punindo-os por serem potenciais vítimas. (National Center for Transgender Equality, 2018). Na Austrália e nos EUA, há relatos de funcionários que trabalham nas prisões masculinas, que colocam as mulheres trans na solitária por longos períodos, alegando ser uma medida de “segurança e “proteção” contra abusos de outros reclusos, também designada como “custódia protetora” ou “segregação administrativa” (Brömdal et al., 2019; Lydon et al., 2015; National Center for Transgender Equality, 2018). Este tipo de confinamento prolongado pode trazer consequências psicológicas fatais para a saúde (Brömdal et al., 2019; Edney, 2004; Lobel, 2008; Peek, 2004) e podem, em alguns casos, equivaler à tortura, afirmam os tribunais norte-americanos e internacionais (Lobel, 2008).

6. Consequências da discriminação e violência contra a população Trans detida nos Estabelecimentos Prisionais

A violência física, verbal e sexual acima exteriorizada, a falta de acesso a cuidados de saúde e o isolamento que as pessoas trans são vítimas nos estabelecimentos prisionais, acarretam consequências devastadoras para a saúde desta população. Pessoas trans tendem a evidenciar níveis elevados de depressão, ansiedade e outras preocupações de saúde mental significativas, assim como o suicídio e o autotratamento cirúrgico (como a autocastração entre mulheres trans), em situações de desespero face às necessidades e cuidados médicos relacionados com o género inexistentes (Brömdal et al., 2019; Brown, 2010; Coleman et al., 2012; Gorden et al., 2017; National Center for Transgender Equality, 2018). Estas consequências para a saúde, evidenciam a necessidade de melhorar as estratégias já existentes para proteger as pessoas trans em EP, mas também demonstram a necessidade de abordagens mais inovadoras para melhorar a saúde mental e física desta população fortemente vulnerável (Brömdal, 2019). Comportamentos como a autocastração revelam a negação ao acesso a uma avaliação e tratamento psiquiátrico conforme o contexto, acabando por as opções existentes serem escassas para os reclusos com disforia de género (Brown, 2010).

Capítulo II – Proposta de intervenção

1. Metodologia

1.1 Proposta de Intervenção

Este projeto foi elaborado no sentido de melhorar as condições e direitos da comunidade trans em EP. Corresponde num programa de prevenção, mais concretamente numa formação, destinada aos guardas prisionais do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo. A falta de dados e de informações acerca da comunidade trans nos EP constitui um obstáculo na elaboração desta proposta de intervenção, porém a discriminação e violência concebida neste contexto é semelhante à do resto da sociedade.

A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” conta com o Projeto Sexualidade e Prevenção do VIH/SIDA realizado nos EP do concelho do Porto, Matosinhos e Paços de Ferreira, assim como nos Centros Educativos do concelho do Porto, desde 2010. Este projeto pretende intervir na área da educação e literacia em saúde, prevenir comportamentos de risco e promover hábitos de vida saudáveis, bem como a preparação para a saída dos EP/ Centro educativos e respetiva reinserção social. Tendo isto em conta, o conhecimento entre os reclusos/as sobre o tema em questão já executado, mas sendo os guardas prisionais uma parte muito importante na integração e segurança dos reclusos dentro do EP, considera-se necessário que estes possuem conhecimentos de como devem agir com a comunidade trans, sendo esta considerada de risco. Assim, o presente projeto visa dotar os guardas prisionais do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo, preparando-os, elucidarem-nos e capacitarem-nos para a perceção de situações de riscos nas mulheres trans nos EP.

1.2 Objetivo Geral

O presente projeto é um programa de prevenção, que tem como objetivo geral contribuir para o combate da discriminação e violência contra as mulheres trans reclusas nos EP.

1.3 Objetivos Específicos

De uma forma mais específica, pretende-se:

- Chamar a atenção para a problemática da discriminação contra as mulheres trans em estabelecimentos prisionais;
- Identificar os diferentes tipos de discriminação e violência neste contexto;
- Identificar as repercussões da discriminação contra as mulheres trans em estabelecimentos prisionais;
- Promover competências para identificar situações de discriminação e violência;
- Dotar os/as guardas prisionais de conhecimentos e estratégias que possam contribuir para a prevenção de comportamentos discriminatórios e violentos dentro dos EP.

1.4 Método

Num trabalho científico, a parte mais importante e determinante é o estudo dos métodos e instrumentos necessários para a realização do mesmo, que irá determinar se o estudo irá ser concretizado com sucesso ou não. Trata-se assim, de um método qualitativo na medida em que apresentará um conjunto de técnicas e processos de pesquisa e formulação, que contribuirão para o objetivo esperado.

Primeiramente será realizada uma sessão introdutória pelos formadores (um criminólogo e um Psicólogo) aos guardas prisionais do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo. Nesta sessão haverá uma breve apresentação dos intervenientes presentes, uma troca de ideias e experiências vividas ao longo da vida profissional e pessoal, caso assim o pretenderem. Por fim, serão delineados os conteúdos e métodos que serão abordados posteriormente ao longo da formação.

Ao longo das sessões serão abordados conceitos de sexo, género, identidade e expressão de género, assim como trans e transexualidade; expostos atos de discriminação e violência, as consequências e ainda dados oficiais. Serão igualmente discutidas formas e técnicas para prevenir este tipo de comportamentos, abordado o enquadramento legal em Portugal em relação a estas questões; visualização de vídeos alusivos ao tema e, por fim, o preenchimento de um questionário.

Em relação os vídeos, o primeiro aborda a vida da comunidade trans nas prisões e nas ruas de *San Francisco* (<https://youtu.be/ZXunQkqGEbE>). Este vídeo foi elaborado pelo jornal britânico *The Guardian*, em 2016, na Califórnia, Estados Unidos da América. O segundo vídeo (<https://www.youtube.com/watch?v=uBQjOEQhB3k&t=145s>), realizado pelo jornal *NBC NEWS*, em 2020, mostra-nos a realidade de reclusas trans femininas nas prisões masculinas da Califórnia.

O questionário terá como objetivo avaliar de que forma o conhecimento transmitido causou impacto nos intervenientes e como o irão utilizar no exercício das suas funções, assim como a sua opinião sobre a formação (Anexo J).

1.5 Participantes

Os participantes envolventes neste projeto serão os/as guardas prisionais do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo, juntamente com os formadores (um criminólogo e um Psicólogo).

1.6 Instrumentos e Materiais

Para a elaboração das sessões será necessário recorrer a algum material, como um projetor para serem apresentados os conteúdos formativos em suporte informático. Será também preciso investir nos questionários, algumas fotocópias para a atividade prática e canetas para o preenchimento dos mesmos. Quanto ao local da formação, esse será numa das salas disponíveis no Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo.

1.7 Procedimentos

No que diz respeito aos procedimentos para a realização deste estudo, é necessário que esteja garantido o cumprimento das normas de ética partilhadas pela comunidade científica internacional, particularmente a salvaguarda do anonimato, a confidencialidade e o consentimento informado. O projeto será submetido à apreciação

da Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa (Anexo K).

De seguida, será necessário realizar um pedido de autorização formal à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), que será enviado juntamente com o pedido, uma cópia do programa de prevenção em questão, no âmbito da autorização para a realização do mesmo no EP selecionado.

Recebendo uma resposta positiva por parte da DGRSP, será enviada uma carta à direção do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo (Anexo L), pedindo a colaboração do mesmo, uma vez que o programa será realizado nas suas instalações e com os seus guardas prisionais.

Após a resposta positiva da direção do EP em questão, entraremos em contacto com os guardas prisionais para a obtenção do consentimento informado e a confirmação de participação ou não (Anexo M). Neste contacto estarão explícitos os objetivos e instrumentos do programa, a sua cronologia, assim como o modo como será assegurado o anonimato de cada participante.

A posteriori, será agendada uma reunião presencial com o EP escolhido para esclarecimento de qualquer dúvida, para a requisição de uma sala para as sessões, assim como o material audiovisual como o retroprojektor, para as apresentações de *PowerPoint*.

O programa será organizado em 5 sessões de aproximadamente 60 minutos, com periodicidade semanal, que passamos a especificar cada uma delas individualmente:

1º sessão

Duração – 60 minutos aproximadamente.

Objetivo – Conhecer os intervenientes; Estimular a interação e empatia entre ambas as partes e apresentar o programa.

Descrição da sessão – A primeira será uma sessão introdutória pelos formadores (um criminólogo e um Psicólogo) aos guardas prisionais do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo, onde haverá espaço para uma breve apresentação dos intervenientes presentes, uma troca de ideias e experiências vividas ao longo da vida

profissional e pessoal, caso assim o pretenderem. Por fim, serão delineados os conteúdos e métodos que serão abordados posteriormente ao longo da formação.

2º sessão

Duração – 60 minutos aproximadamente.

Objetivo – Promover os conhecimentos acerca dos conceitos de género e sexualidade.

Descrição da sessão – Na segunda sessão irão ser abordados os conceitos de sexo, género, identidade e expressão de género, tal como, fundamentar o termo trans e o que é a transexualidade.

3º sessão

Duração – 60 minutos aproximadamente.

Objetivo – Alertar e sensibilizar para a discriminação e violência contra a comunidade trans.

Descrição da sessão – A terceira sessão estará centrada nos atos de discriminação e violência que a população em questão é vítima e as consequências que estas ações têm na mesma. Serão também apresentados dados oficiais sobre a população trans em Portugal.

4º sessão

Duração – 60 minutos aproximadamente.

Objetivo – Prevenção de atos discriminatórios e violentos e conhecer as leis portuguesas em relação à comunidade trans nos EP.

Descrição da sessão - Na quarta sessão iremos partilhar e discutir formas de prevenir os atos de discriminação e violência contra a comunidade trans nos EP e abordar muito resumidamente o enquadramento legal entorno destas questões.

5º sessão

Duração – 60 minutos aproximadamente.

Objetivo – Criar um sentimento de empatia e enriquecer o sentido de humanidade.

Descrição da sessão - Na última da sessão de formação, serão apresentados dois vídeos. O primeiro aborda a vida da comunidade trans nas prisões e nas ruas de *San Francisco* (<https://youtu.be/ZXunQkqGEbE>) e o segundo vídeo (<https://www.youtube.com/watch?v=uBQjOEQhB3k&t=145s>), que mostra-nos a realidade de reclusas trans femininas nas prisões masculinas da Califórnia. Será ainda, aplicado um pequeno questionário.

2. Apresentação e Discussão dos Resultados Esperados

No que se refere aos resultados, é esperado que com este programa de prevenção, contribua para a concretização dos objetivos geral e específicos já propostos, sendo que estes estão apoiados pela revisão da literatura no Capítulo I do projeto. Na primeira sessão, com a troca de ideias, espera-se pontos de vista diferentes entre os guardas prisionais, assim como, uma certa repreensão em falar do tema. Ao abordar os conceitos e temáticas pressupõe-se alguma falta de conhecimento e existência de várias dúvidas, e na visualização dos vídeos prevê-se um sentimento de empatia para com a comunidade trans.

No final da formação, especta-se uma avaliação positiva do programa por partes dos participantes. Espera-se, também, que esta formação contribua para que a população, mais concretamente os/as guardas prisionais, estejam mais cientes da problemática existente à volta da comunidade trans, principalmente nos EP. Assim sendo, pressupõe-se que os participantes tenham a noção do grau de importância dos conteúdos abordados, e que o papel deles é fulcral para estabelecer os direitos, o respeito e o bem-estar dos mais vulneráveis.

Conclusão

Ao encerrar este projeto, salienta-se novamente que a discriminação e violência contra as pessoas trans é uma problemática que traz consequências nefastas para estas vítimas, e, portanto, a presença de profissionais junto destes é essencial e necessária. Abordar estes assuntos é o primeiro passo para combater a discriminação e a violência,

daí apostar num método de prevenção. As atitudes e os conhecimentos de vários guardas prisionais sobre a população trans e a diversidade de género dos reclusos, assim como as práticas sexuais de risco nos EP são um espelho do domínio heteronormativo das sociedades, que resulta num aumento da violências e ameaças para com os reclusos trans, tanto por parte dos restantes reclusos como por parte dos guardas prisionais.

Com o decorrer deste trabalho, através da revisão da literatura, foi visível que a discriminação contra a comunidade LGBTI+ em geral é um tema muito complexo e abrangente, mas acima de tudo, foca-se na gravidade destas ações, que acarretam vários problemas psicológicos e mesmo físicos às vítimas. Uma das competências dos criminólogos é a análise criminológica, ou seja, a identificação de problemáticas e os seus contextos para sugerirem soluções para a redução da frequência de uma forma particular de crime, ou então para o favorecimento de uma gestão adequada de programas (Associação Portuguesa de Criminologia, 2023). Assim sendo, é inevitável afirmar que os estudos acerca desta problemática e posterior elaboração de projetos de prevenção, estão intrinsecamente ligados a profissionais da área da criminologia.

A proposta de prevenção apresentada neste projeto teve como grande objetivo contribuir para o combate da discriminação contra mulheres trans em EP, através da implementação de uma formação dedicada aos guardas prisionais. Concluindo, considera-se que a implementação deste projeto tenha um valor importante para a prevenção deste tipo de discriminação, uma vez que é de notar que a literatura sobre reclusos trans é muito limitada, sendo mesmo quase nula a nível nacional.

Referências Bibliográficas

Abreu, M.P.M.S. (2021). O que mudou em uma década? Perceções de Discriminação da População LGBTQ+ e de Resistência à Inovação legal em Portugal: um estudo qualitativo. [Em linha]. Disponível em <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/22992/1/master_maria_simoes_abreu.pdf>. [Consultado a 18/04/2023].

Amplos. [Em linha]. Disponível em <https://static1.squarespace.com/static/637fc319d85c037faa38c040/t/63977539b4e60b5031b6b489/1670870335588/AMPLOS-Amp_Fam_GuiaTrans_AF_Single+%281%29.pdf>. [Consultado a 18/04/2023].

APAV. [Em linha]. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Vitimas_Discriminacao_2017.pdf. [Consultado em 11/06/2023].

APAV. [Em linha]. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_crimes_de_%C3%B3dio_2020.pdf. [Consultado a 16/05/2023].

APAV. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/uavmd/index.php/pt/intervencao/discriminacao>. [Consultado a 11/06/2023].

Associação Portuguesa de Criminologia. [Em linha]. Disponível em <https://apcriminologia.com/pt/EnsinoFormacao> >. [Consultado a 17/07/2023].

Brömdal A. et al., (2019) Experiences of transgender prisoners and their knowledge, attitudes, and practices regarding sexual behaviors and HIV/STIs: A systematic review, *Internacional Journal of Transgenderism*, 20, pp. 4-20.

Brömdal A., et al. (2019). Whole-incarceration-setting approaches to supporting and upholding the rights and health of incarcerated transgender people, *Internacional Journal of Transgenderism*, 20, pp. 341-350.

Brown, G.R. (2010). Autocastration and Autopenectomy as Surgical Self-Treatment in Incarcerated Persons with Gender Identify Disorder, *International Journal of Transgenderism*, 12, pp. 31-39.

Carvalho, S. et al., (2020). A manutenção de mulheres trans em presídios masculinos: um caso exemplar de transfobia judiciária. [Em linha]. Disponível em https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/5/2020_05_1899_1942.pdf. [Consultado 16/06/2023].

Cunha, F.A.H. (2022). Perceções das crianças e jovens face às famílias homoparentais: um contributo para a compreensão do desenvolvimento do preconceito na infância e adolescência. [Em linha]. Disponível em https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/26759/1/master_francisca_henriques_cunha.pdf >. [Consultado a 11/06/2023].

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. [Em linha]. Disponível em <https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gest%C3%A3o/Planos%20de%20atividade/Pl_ativ_2022.pdf?ver=21arSYJH432rDGbn0KPjxQ%3D%3D>. [Consultado a 19/06/2023].

Erni, J.N. (2013). Legitimizing Transphobia – The legal disavowal of transgender rights in prison, *Cultural Studies*, 27, pp. 136-159.

Escrever. [Em linha]. Disponível em <<https://esqrever.com/2020/05/14/ranking-lgbti-portugal-entre-os-melhores-mas-estagnado-pelo-terceiro-ano-consecutivo/?amp=1>>. [Consultado a 16/05/2023].

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. [Em linha]. Disponível em <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf>. [Consultado a 18/04/2023].

European Union Agency for fundamental rights. [Em linha]. Disponível em <<https://fra.europa.eu/en/publication/2020/eu-lgbti-survey-results>>. [Consultado a 16/05/2023].

Fundação Portuguesa “A Comunidade Portuguesa Contra a SIDA”. [Em linha]. Disponível em <http://www.fpccsida.org.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=203&Itemid=207>. [Consultado a 13/07/2023].

ILGA Portugal. [Em linha]. Disponível em <https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/observatorio/ILGA_Relatorio_Discriminacao_2019.pdf>. [Consultado a 16/05/2023].

ILGA. [Em linha]. Disponível em <<http://www.ilga-europe.org/files/uploads/2022/06/rainbow-map-2022.pdf>>. [Consultado a 16/05/2023].

ILGA. [Em linha]. Disponível em <<https://www.ilga-europe.org/report/rainbow-europe-2022/>>. [Consultado a 16/05/2023].

James, S.E. et. al., (2019). 2015 U.S. Transgender Survey. [Em linha]. Disponível em <<https://www.icpsr.umich.edu/web/RCMD/studies/37229/versions/V1/summary>>. [Consultado a 19/06/2023].

Jenness, V., et al. (2009). Violência nos laços correcionais na Califórnia: Um exame empírico da agressão sexual. [Em linha]. Disponível em <<https://bpb-us-e2.wpmucdn.com/sites.uci.edu/dist/0/1149/files/2013/06/Transgender-Inmates-in-CAs-Prisons-An-Empirical-Study-of-a-Vulnerable-Population.pdf>>. [Consultado a 16/05/2023].

National Center for Transgender Equality. [Em linha]. Disponível em <<https://transequality.org/sites/default/files/docs/resources/TransgenderPeopleBehindBars.pdf>>. [Consultado a 16/05/2023].

NBC NEWS. [Em linha]. Disponível em <<https://www.nbcnews.com/feature/nbc-out/transgender-women-are-nearly-always-incarcerated-men-s-putting-many-n1142436>>. [Consultado em 16/07/2023].

Pereira, C.R. & Vala, J. (2010). Do preconceito à discriminação justificada. [Em linha]. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8934/1/ICs_CRPereira_JVala_Preconceito_A_RN.pdf>. [Consultado a 11/06/2023].

Peterson, D. e Panfil, V.R. (2013). *Handbook of LGBT communities, crime and justice*. New York, Springer New York.

Rede ex aequo. [Em linha]. Disponível em <<https://www.rea.pt/imgs/uploads/guia-trans-2023.pdf>>. [Consultado a 04/05/2023].

Rede ex aequo. [Em linha]. Disponível em <<https://www.rea.pt/imgs/uploads/guia-trans-2023.pdf>>. [Consultado a 16/05/2023].

Saleiro, S. P. et al., (2022). Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. [Em linha]. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discrimina_orienta_se_xual_id_express_genero_caractrstes_sexuais.pdf>. [Consultado a 18/04/2023].

Silva, T.A.R. (2020). O Espaço dos Transexuais nos Estabelecimentos Prisionais. [Em linha]. Disponível em

<<https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/3493/1/TCC%20Taina%20Aguiar%20Ramos%20Silva.pdf>>. [Consultado a 18/04/2023].

The Guardian. [Em linha]. Disponível em <<https://www.theguardian.com/society/video/2016/mar/23/transgender-life-prison-street-san-francisco-video>>. [Consultado em 16/07/2023].

U.S. Department of Justice. [Em linha]. Disponível em <https://bjs.ojp.gov/content/pub/pdf/svpjri1112_st.pdf>. [Consultado a 10/07/2023].

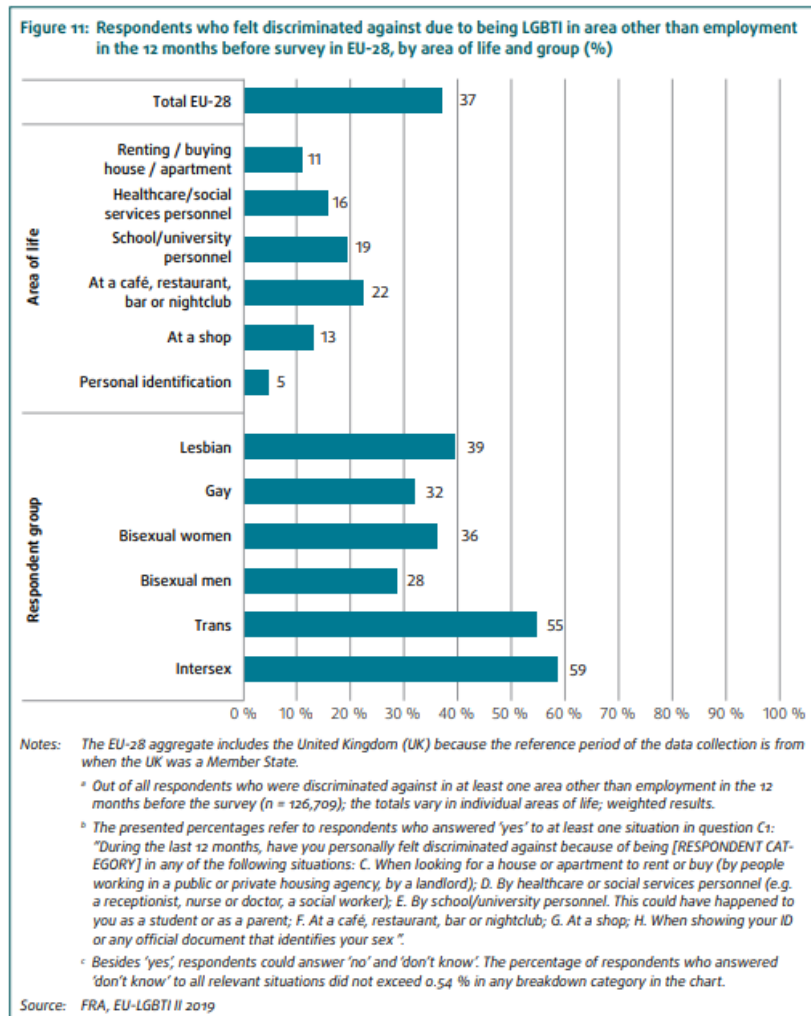
United Nations Office on Drugs and Crime. [Em linha]. Disponível em <https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Prisoners_with_Special_Needs.pdf>. [Consultado em 11/06/2023].

Universidade do Porto. [Em linha]. Disponível em <<https://noticias.up.pt/jovens-lgbtq-sao-vitimas-preferenciais-de-bullying-em-portugal/>>. [Consultado a 16/05/2023].

Verbeek, M.J.A. et al., (2020). Experiences with stigmatization among transgender individuals after transition: A qualitative study in the Netherlands, *International Journal of Transgender Health*, 21:2, pp. 220-233.

ANEXOS

Anexo A - Entrevistados que se sentiram discriminados por serem LGBTI em outra área que não o emprego nos 12 meses anteriores ao inquérito na UE-28, por área de vida e grupo (%)



Anexo B - Entrevistados que se sentiram discriminados contra por ser LGBTI no trabalho em 12 meses antes da pesquisa (%)

Table 2: Respondents who felt discriminated against due to being LGBTI at work in the 12 months before the survey (%)

Country	Total
EU-28	21
AT	20
BE	18
BG	29
HR	17
CY	30
CZ	13
DK	14
EE	19
FI	13
FR	20
DE	23
EL	31
HU	24
IE	18
IT	22
LV	21
LT	32
LU	14
MT	16
NL	13
PL	24
PT	20
RO	23
SK	22
SI	16
ES	20
SE	14
MK	25
RS	24
UK	20

Notes: The EU-28 aggregate includes the United Kingdom (UK) because the reference period of the data collection is from when the UK was a Member State.

^a Out of all respondents who were at work in the 12 months before the survey (n = 90,457; n EU-28 = 89,097); weighted results.

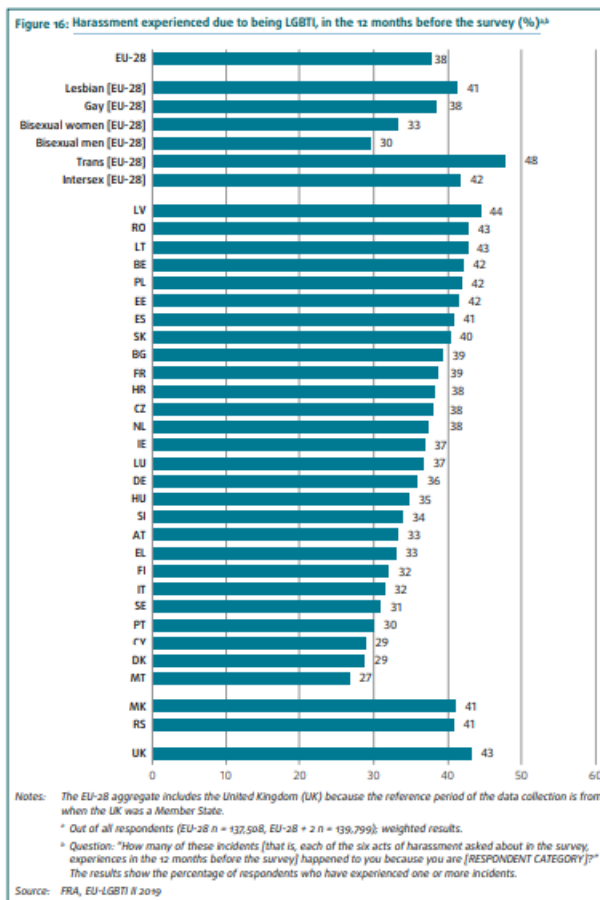
^b Results based on a small number of responses are statistically less reliable. Thus, results based on 20 to 49 unweighted observations in a group total or based on cells with fewer than 20 unweighted observations are noted in parentheses. Results based on fewer than 20 unweighted observations in a group total are not published.

^c The presented percentages refer to respondents who answered 'yes' to at least one situation in question C1: "During the last 12 months, have you personally felt discriminated against because of being [RESPONDENT CATEGORY] in any of the following situations: B. At work."

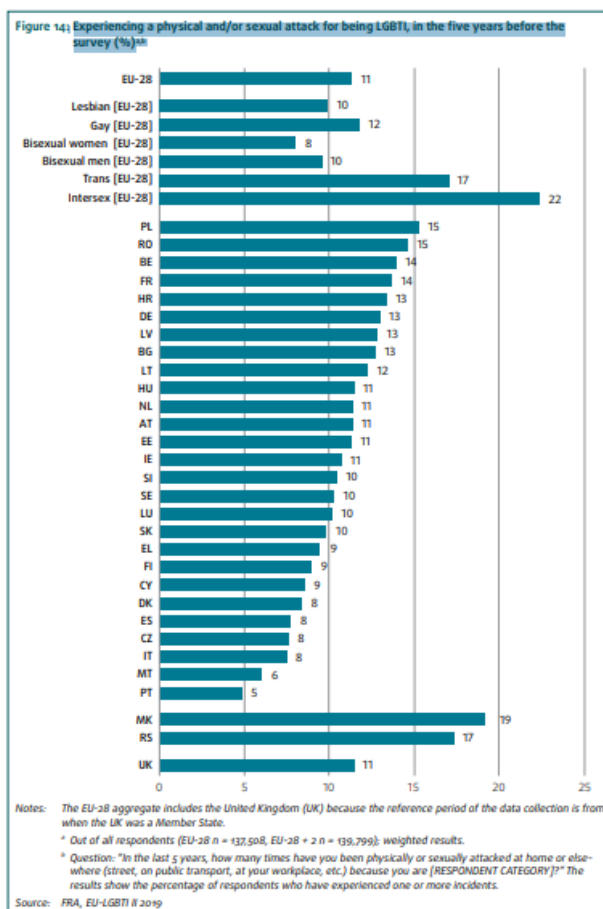
^d Besides 'yes', respondents could answer 'no' and 'don't know'. The percentage of respondents who answered 'don't know' to all relevant situations did not exceed 5.4% in any breakdown category in the table.

Source: FRA, EU-LGBTI II 2019

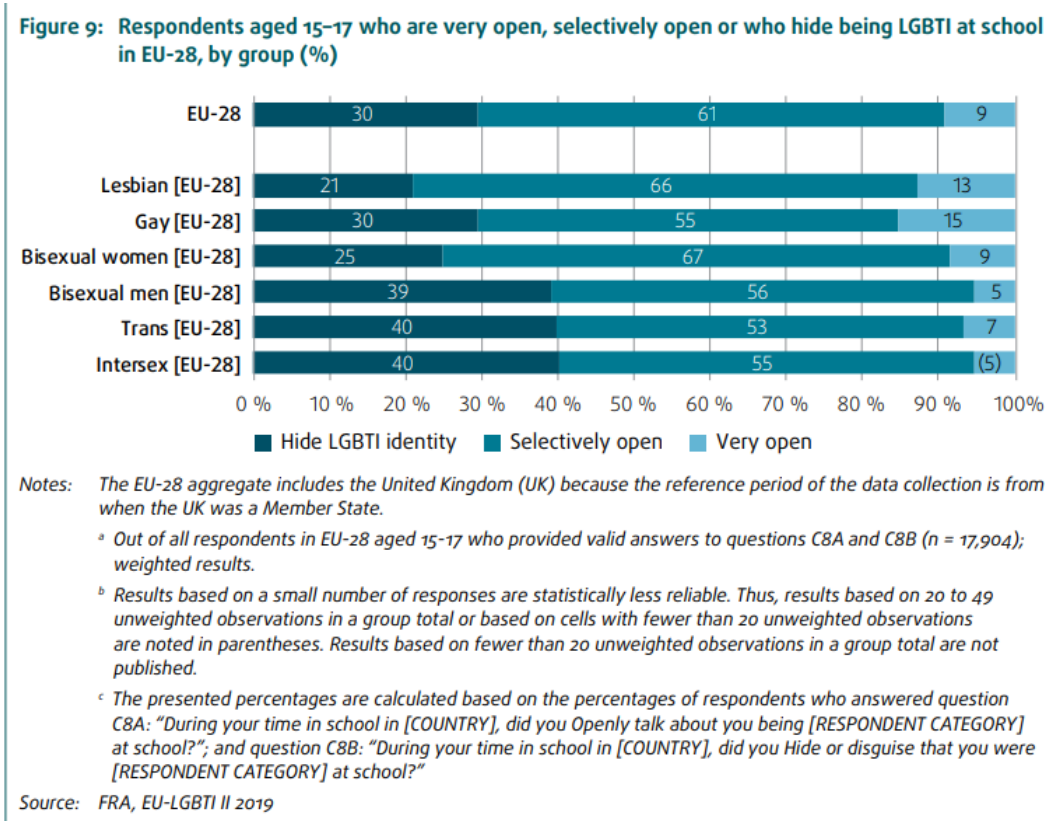
Anexo C - Assédio sofrido por ser LGBTI, nos 12 meses anteriores à pesquisa (%)



Anexo D - Sofrer agressão física e/ou sexual por ser LGBTI, nos cinco anos anteriores à pesquisa (%)

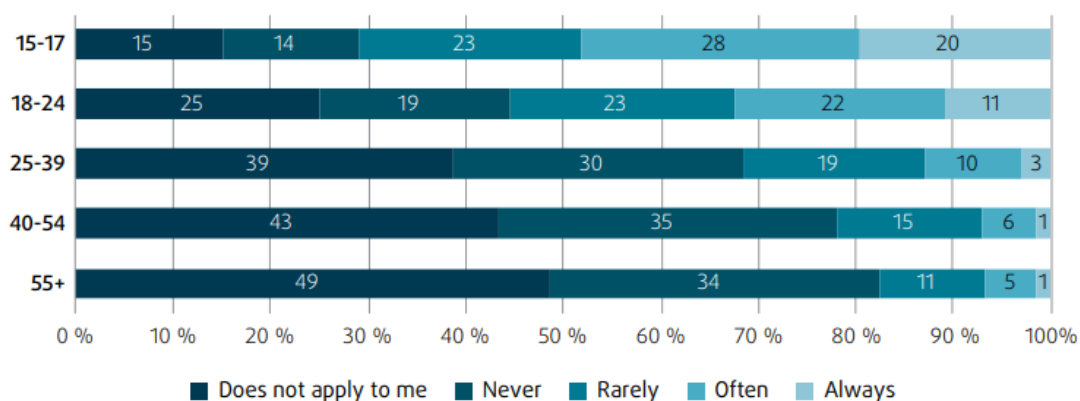


Anexo E - Entrevistados de 15 a 17 anos que são muito abertos, abertos seletivamente ou que escondem ser LGBTI na escola na UE-28, por grupo (%)



Anexo F - Inquiridos que afirmam que, durante o período escolar, alguém os apoiou, defendeu ou protegeu a eles e aos seus direitos como pessoa L, G, B, T ou I, por faixa etária (UE-28, Sérvia e Macedónia do Norte) (%)

Figure 4: Respondents who say that, during their time in school, someone supported, defended or protected them and their rights as L,G,B,T or I person, by age group (EU-28, Serbia and North Macedonia)(%)



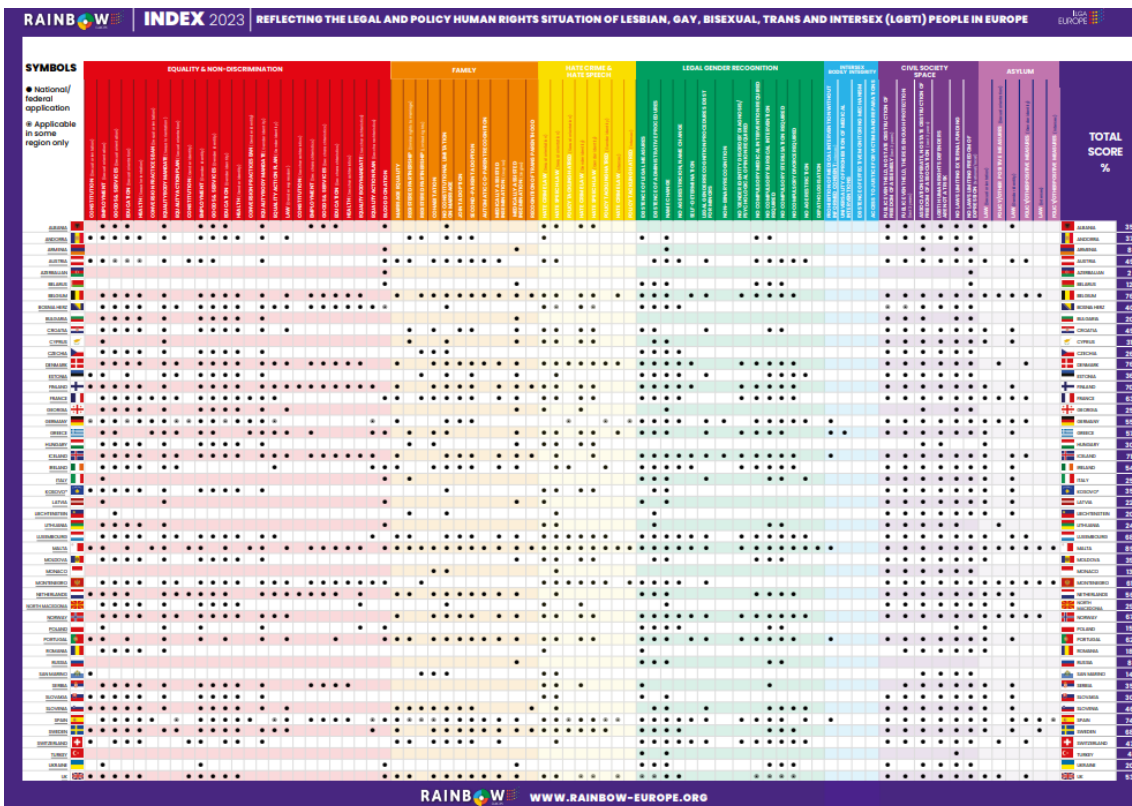
Notes: The EU-28 aggregate includes the United Kingdom (UK) because the reference period of the data collection is from when the UK was a Member State.

^a Out of all respondents in EU-28 who provided a questionnaire that passed the quality criteria (n = 139,799); weighted results.

^b The presented percentages refer to respondents who answered 'never', 'rarely', 'often', 'always' or 'does not apply to me' to question C10: "During your time in school in [COUNTRY] Has anyone supported, defended or protected you and your rights as [RESPONDENT CATEGORY] person?"

Source: FRA, EU LGBTI II 2019

Anexo H – INDEX 2023, Refletindo a situação legal e política dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexuais (LBTI) na Europa.



PAÍS

Novas regras para reclusos transgénero: colocados de acordo com identidade de género

13.04.2022 21:49

f 📷 🐦 in ✉



Notícia SIC.

Há um novo regulamento que pretende salvaguardar os direitos das pessoas transgénero em Portugal e acabar com práticas discriminatórias dentro das prisões. Os reclusos eram distribuídos tendo em conta o sexo biológico atribuído à nascença. Contudo, com a nova diretiva, a partir de agora, a identidade passa a ser o único critério válido.

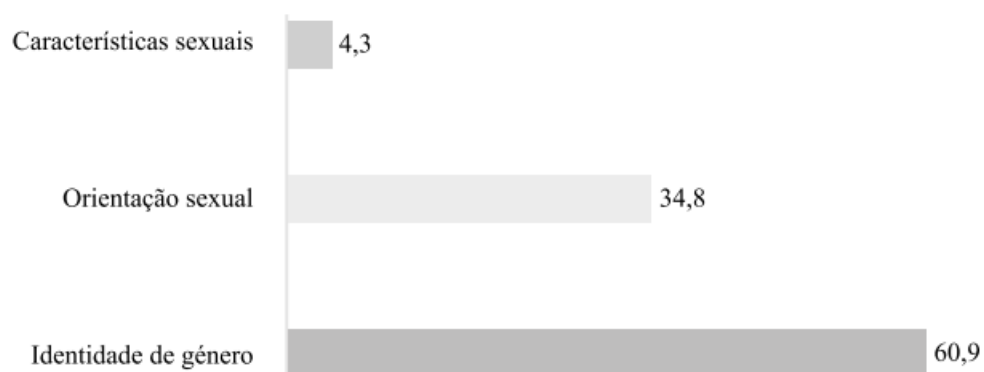


Até agora, por exemplo, uma mulher que nasceu homem, mantendo ou não o sexo biológico era colocada no hospital prisão de Caxias, como se fosse portadora de uma qualquer doença que não tinha.

Agora, segundo o novo regulamento a que a SIC teve acesso, essa mulher, apesar de ter órgão masculino, passa a cumprir pena numa prisão feminina, de acordo com a própria identidade de género.

Anexo J – Pessoas LGBTI+ mais discriminadas, segundo a Orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (%).

Figura 2.1.
Pessoas LGBTI+ mais discriminadas, segundo a OIEC (%)



Fonte: Grupos focais e entrevistas com associações representativas e/ou que trabalham com população LGBTI+.

Anexo K - Questionário aos Guardas Prisionais

Questionário de Avaliação da Formação no Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo, 2023

1. Classifique, de um modo geral, o seu grau de satisfação relativamente às sessões de formação que realizou.

- 1 – Nada Satisfeito (a)
- 2 – Satisfeito (a)
- 3 – Muito Satisfeito (a)

2. Aponte o seu grau de satisfação quanto à pertinência das sessões de formação que foram apresentadas.

- 1 – Nada Satisfeito (a)
- 2 – Satisfeito (a)
- 3 – Muito Satisfeito (a)

3. Classifique o seu grau de satisfação quanto ao desempenho dos formadores.

- 1 – Nada Satisfeito (a)
- 2 – Satisfeito (a)
- 3 – Muito Satisfeito (a)

4. As suas expectativas foram cumpridas ao longo da formação?

- 1 – Sim
- 2 – Não

5. Aponte o seu grau de satisfação quanto à eficácia da formação.

- 1 – Nada Satisfeito (a)
- 2 – Satisfeito (a)
- 3 – Muito Satisfeito (a)

6. Indique três aspetos a melhorar nas futuras formações.

1. _____

2. _____

3. _____

7. Recomendaria esta formação em outros Estabelecimentos Prisionais?

1 – Sim

2 – Não

8. Acrescente aqui outras informações que considere pertinentes para o combate da discriminação e violência contra a comunidade trans em Estabelecimentos Prisionais.

Obrigada pela sua participação!

Anexo L - Pedido de Submissão à Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa

Exmo. Senhor

Professor Doutor Pedro Reis

Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

da Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão de Projeto de Investigação

Eu, Ana Margarida Rodrigues Carvalho, aluna do último ano do 1.º Ciclo de Estudos de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter o meu Projeto de Investigação, para que o mesmo possa ser alvo de apreciações e objeto de avaliação pela Comissão de Ética.

O meu projeto é intitulado de “Discriminação Contra Mulheres Trans em Estabelecimentos Prisionais”, e tem como principal objetivo contribuir para o combate da discriminação e violência contra as mulheres trans reclusas nos Estabelecimentos Prisionais. Para tal, procedeu-se à criação de uma proposta de intervenção, com 5 sessões, a ser aplicado no Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo, com duração de aproximadamente de 60 minutos, na tentativa de despertar mentes e prevenir situações de discriminação e violência contra uma comunidade altamente vítima na sociedade.

Obrigada,

Porto, 25 de setembro de 2023

A Aluno

(Ana Margarida Carvalho)

Anexo M – Pedido de Colaboração ao Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo

Exma. Sra. Diretora Paula Alexandra Pereira Barbosa Leão,
Estabelecimento Prisional feminino
de Santa Cruz do Bispo

Assunto: Solicitação de autorização

O meu nome é Ana Margarida Carvalho, sou aluna do último ano do 1.º Ciclo de estudos em Criminologia, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

Como trabalho final para a minha licenciatura, gostaria de desenvolver um programa de prevenção, nesse estabelecimento prisional, acerca da discriminação contra as mulheres trans em Estabelecimentos Prisionais.

Os participantes seriam os guardas prisionais do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo. Este programa está dividido em 5 sessões semanais de duração de 60 minutos e tem como principal objetivo contribuir para o combate da discriminação e violência contra as mulheres trans reclusas nos Estabelecimentos Prisionais. Serão garantidas todas as normas de ética, sendo assegurados o anonimato e a confidencialidade dos resultados obtidos.

Posto isto, gostaríamos de solicitar a sua colaboração e autorização para a implementação do exposto programa.

Em caso de surgirem questões, poderá contactar para o número 913187267, ou para o email 41241@ufp.edu.pt.

Porto, 25 de setembro de 2023,

(Ana Margarida Carvalho)

Anexo N – Consentimento informado/ Confirmação de participação

Eu _____, Guarda Prisional do Estabelecimento Prisional feminino de Santa Cruz do Bispo, confirmo ____ / não confirmo ____ (assinalar com X) a participação no estudo intitulado “Discriminação contra mulheres trans em Estabelecimentos Prisionais” realizado no âmbito da obtenção do grau de licenciatura do curso de criminologia, pela aluna Ana Margarida Carvalho da Universidade Fernando Pessoa, e supervisão do Professor Doutor Luís Santos.

Mais declaro ter sido informado dos propósitos e termos em que decorrerá este estudo (Ex. cujo objetivo é contribuir para o combate da discriminação contra mulheres trans; dividido em 5 sessões semanais de 60 minutos; e realização de um questionário de caráter anónimo), do seu caráter voluntário, dos limites da confidencialidade e das demais questões, tendo-me sido prestados todos os esclarecimentos necessários e requeridos.

Porto, ____ de _____ de _____.

O Guarda Prisional,
